ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail:
educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

Ata nº 08/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, de forma online, via aplicativo de Whatsapp para análise e aprovação da Resolução nº 14/2023 que trata da correção do Regimento Escolar do município de Sinimbu, quanto à retenção do estudante, somente a partir do 3º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental conforme legislação postado no grupo, no dia 19 de dezembro do corrente ano, pela presidente Sandra Regina de Lima. Na data, a presidente solicitou a leitura e análise do mesmo e, retorno com sua aprovação ou não, até às 9 horas da manhã do dia 26 de dezembro de 2023. Manifestaram-se favoráveis à aprovação da Resolução os seguintes membros: Ani Cristina Vogt Staub, Fátima Teresinha Wink Bohnen, Graciela Dorfei Santarém, Jaime Buboltz, Lilian Helena Kanitz Martin, Rafael Ghisleni e Rosália Henn. A votação encerrou-se na data desta ata, conforme mensagem do presidente que agradeceu a manifestação de todos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pela secretária e presidente deste Conselho. Sinimbu, 26 de dezembro de 2023.

Ani C. V. Staub
Ani Cristina Vogt Staub
Secretária do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS

Sandra R. Lima
Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Sinimbu-RS